

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRA – PR, nos termos do disposto nos artigos 11, IV, 19, § 5º e 51 da Lei Federal 11.445/2007, convoca a comunidade em geral para participar da

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPIRA – PR

06 de julho de 2018, às 19:00 horas
Presidência da Câmara de Vereadores de Tapira
Rua Paraguai, 518, Centro, Tapira - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
AUTOGRAFO DE LEI Nº 029/2018
Autoriza a Abertura de Crédito Especial. Fonte de Recursos e Dotação Orçamentária, dando outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aprova:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício financeiro, dentro da Secretaria de Obras, Fonte de Recursos e Dotação Orçamentária destinada à execução do Convênio Nº 763/2017, firmado com o Governo do Estado através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU para execução de Recapeamento Asfáltico em ruas urbanas desse Município.
05.00 SECRETARIA DE OBRAS AGRIC. SERV. PUBL.
05.02 Divisão de Fiscalização de Obras
154515502.017 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico 13204.4.90.51.00
13184.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÃO
Fonte 806 – RECAPE – SEDU 145.000,00
Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício financeiro Crédito Especial no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).
05.00 SECRETARIA DE OBRAS AGRIC. SERV. PUBL.
05.02 Divisão de Fiscalização de Obras
154515502.017 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico 13204.4.90.51.00
13184.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÃO
Fonte 806 – RECAPE – SEDU 145.000,00
TOTAL 145.000,00
Art. 3º Como recursos para cobertura do crédito aberto através do artigo anterior ficam utilizados o provável excesso de arrecadação na Fonte de Recurso 806 – RECAPE – SEDU, conforme o contido no parágrafo 3º. Do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64. R\$ 145.000,00
TOTAL R\$ 145.000,00
Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº. 916 com vigência de 2018 a 2021 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº. 890/2017 com vigência para 2018.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de julho de 2018.
HELIO GARCIA FAVORITO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
AUTOGRAFO DE LEI Nº 028/2018
Autoriza a Abertura de Crédito Especial. Fonte de Recursos e Dotação Orçamentária dando outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aprova:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício financeiro, dentro da Secretaria de Obras, Fonte de Recursos e Dotação Orçamentária destinada à execução do Convênio Nº 764/2017, firmado com o Governo do Estado através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU para execução de Infraestrutura urbana – “Meu Campinho”.
05.00 SECRETARIA DE OBRAS AGRIC. SERV. PUBL.
05.02 Divisão de Fiscalização de Obras
1545215502.017 Manut. da Divisão de Serv. Urbanos e Planejamento 13204.4.90.51.00
OBRAS E INSTALAÇÃO
Fonte 807 – SEDU – Meu Campinho 380.000,00
Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício financeiro Crédito Especial no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).
05.00 SECRETARIA DE OBRAS AGRIC. SERV. PUBL.
05.02 Divisão de Fiscalização de Obras
1545215502.017 Manut. da Divisão de Serv. Urbanos e Planejamento 13204.4.90.51.00
OBRAS E INSTALAÇÃO
Fonte 807 – SEDU – Meu Campinho 380.000,00
TOTAL 380.000,00
Art. 3º Como recursos para cobertura do crédito aberto através do artigo anterior ficam utilizados o provável excesso de arrecadação na Fonte de Recurso 807 – SEDU – Meu Campinho, conforme o contido no parágrafo 3º. Do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64. R\$ 380.000,00
TOTAL R\$ 380.000,00
Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº. 916 com vigência de 2018 a 2021 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº. 890/2017 com vigência para 2018.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de julho de 2018.
HELIO GARCIA FAVORITO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBÊ

Estado do Paraná
EDITAL DE RESULTADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018
A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 004/2018 de 04 de janeiro de 2018, comunica aos interessados na execução do objeto da CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018, que tem por objetivo o credenciamento, visando contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços junto ao Município de Xambê, Estado do Paraná, quanto às funções de: Pintura em tecido; Corte de costura, Costura industrial, Bordados e Crochê; Facilitador Social da Terceira Idade; Ginástica rítmica; Condicionamento físico e jogos lúdicos para terceira idade; Facilitador Social para trabalho artesanal; Facilitador Social para coordenar horta, jardimagem e compostagem; Jogos esportivos para crianças e jovens, a serem ministrados para pessoas inscritas/insediadas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social pelo período de 12 (doze) meses, nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de chamamento, para o seguinte serviço: Agricultura/Social: Oficina Agrícola – Horta, Jardimagem e Compostagem, na Rede Municipal de Assistência Social, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar o seguinte proponente:
PROponente CREDENCIADO:
Nº CREDENCIADO
01 EDNALDO CASTAO
Xambê-PR, 02 de julho de 2018
EDEVALDO DELA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 1827/2018
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 441, de 15 (quinze) de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 16 de dezembro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R\$ 45.860,03 (quarenta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais), mediante a inclusão de rubrica de despesas das dotações orçamentárias do PREFEITO MUNICIPAL:
0200 CONTROLADORIA INTERNA
041240002.2.002000 Manutenção dos Serviços da Controladoria Interna 139 880,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL
0500 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
0502 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
041280003.2.009000 Manutenção das Atividades de Recursos Humanos
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1601 25.000,00
0900 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
0902 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
154510016.2.049000 Manutenção da Divisão de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5124 20.000,00
Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Art. 2º. Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes dotações do orçamento vigente:
0200 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
0203 ASSESSORIA JURIDICA VINCULO PREFEITO
04091003.2.005000 Manutenção dos Serviços de Assessoria Jurídica
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 220 15.000,00
0300 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
0304 DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
041220003.2.014000 Manutenção da Divisão de Compras e Licitações
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 706 5.860,00
0800 SECRETARIA DE SAUDE
0803 DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE
103010014.2.106000 Manutenção de Divisão de Assistência a Saúde
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4769 25.000,00
Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2018.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 105/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: AVECAM COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um caminhão novo/zero km ano modelo 2018/2018 fabricado nacional equipado com conjunto coletor de resíduos conforme Convênio 453/2017.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 31 de dezembro de 2018.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Pregão nº 29/2018.
Alto Piquiri - PR, 02 de julho de 2018.
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
CELO BATISTA MARTINS FILHO
Representante Legal da Empresa Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 104/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: ROPAM CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
DO OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação contratação de empresa especializada na execução por empreitada Global Tipo Menor preço para Reforma da escola Municipal de Mirante do Piquiri atendendo ao Convênio 08/2018 da FUNDEPAR-Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional. Conforme descrição constante no projeto cronograma de execução, planilhas de serviços e demais condições e especificações constantes no edital.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 31 de dezembro de 2018.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 122.921,31 (cento e vinte e dois mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e um centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Tomada de Preços nº 4/2018.
Alto Piquiri - PR, 02 de julho de 2018.
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
PÂMELA REGINA BAUEREMANN
Representante Legal da Empresa Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
Decreto Nº 121/2018
Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2018, aprovado pela Lei Municipal 27/2017 de 21 de dezembro de 2017.
Decreto:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 227.990,00 (duzentos e vinte e sete mil novecentos e noventa reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
Suplementação
07.001.10.301.0014.2.0444 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00.00 08 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE - EC 29
01303 MATERIAL DE CONSUMO Saúde 15% - CC 6933-7 R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00.00 09 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Saúde 15% - CC 6933-7 R\$ 100.000,00
08.003.08.243.0005.6.003 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MANUTENÇÃO DE AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE EM CONTRATURNO SOCIAL - FMDCA
3.3.90.39.00.00 09 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R\$ 14.000,00
12.001.18.542.0103.2.071 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HÍDRICOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.11.00.00 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R\$ 9.990,00
3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R\$ 4.000,00
Total Suplementação: R\$ 227.990,00
Artigo 2º - Para cobertura total de que se trata o Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução
07.001.10.301.0014.2.0444 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.39.00.00 08 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE - EC 29
01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 227.990,00
Resumo por Fonte
Fonte Descrição Valor Reduzido Valor Suplementado
1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente 27.990,00 27.990,00
1039 Saúde 15% - CC 6933-7 0,00 200.000,00
Total 227.990,00 227.990,00
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal, 21 de junho de 2018.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR CNPJ 95.640.738/0001-30 CEP 87528-000 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664-1320 e-mail – altoparasoi@pref.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

A justificativa da ausência de Chamamento Público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica no caso, a Escola Fátima da Silva Educação Infantil e Ensino Fundamental tendo como mantenedora a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, referente ao Decreto nº 1.472 de 30 de Janeiro de 2017, prende-se ao fato de que o Regulamento das Parcerias entre Município de Alto Paraíso e as Organizações da Sociedade Civil, está de acordo, também, com a Lei Federal nº. 13.019, 31 de Julho de 2014.

Tendo em vista que no Município de Alto Paraíso, PR, somente existe uma Entidade de Educação na Modalidade Especial, ou seja, a Escola Fátima da Silva Educação Infantil e Ensino Fundamental, cujo qual, a entidade mantenedora é a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, inscrita no CNPJ nº 07.393.772/0001-80, não há necessidade de Chamamento Público para os objetivos delineados no Decreto Municipal nº. 1.472 e na Lei Federal nº 13.019.

E com base no Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Alto Paraíso, a inexigibilidade do referenciado chamamento está caracterizado para os fins de direito e em conformidade com o art. 10 do Decreto nº 1.472/2017.

Assim, ficam os interessados intimados para procederem à impugnação à justificativa, desde que apresentada em até 05 (cinco) dias a contar da publicação.

Alto Paraíso, 28 de Junho de 2018.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOURADINA Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94 Exercício: 2018

Decreto nº 83/2018 de 27/06/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2125/2017 de 22/11/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 90.523,56 (noventa mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.0015.2.170	MANUTENÇÃO DO PAM - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		
454 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	90.523,56	
Total Suplementação:		90.523,56	

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.8.01.41.00.00000000	Fonte: 1000	12.905,68
Receita:1.1.1.8.02.33.00.00000000	Fonte: 1000	57.482,88
Receita:1.3.6.0.01.11.00.00000000	Fonte: 1000	20.135,00
Total da Receita:		90.523,56

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2018 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

MUNICÍPIO DE DOURADINA Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94 Exercício: 2018

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2018.

JOAO JORGE SOSSI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

Estado do Paraná
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Município de Pérola, Estado do Paraná, através do Serviço de Fiscalização, nos termos do artigo 115 da Lei Complementar nº 15/2011 (Código de Posturas Municipais), notifica os proprietários abaixo relacionados, para proceder a limpeza de seus lotes, prazo máximo de 10 dias a contar da data da presente notificação.
Decorrido o prazo acima concedido, e não sendo atendida a notificação, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 115, §9º inciso II da lei acima informada, e os serviços serão executados pelo Município de Pérola.
Cada execução o tempo pelo Município, será cobrada a importância de R\$ 891,10 (Oitocentos e Noventa e Um Reais e Dez Centavos), pela limpeza de cada lote.
Outrosim, solicita-se a permissão manutenção da limpeza do referido lote, DDE, Manter o terreno limpo, evita objetos que acumulem água, eliminando o odoroso do resíduo transmissor de Dengue, Zika vírus e Febre Chikungunya. Se porventura no recebimento dessa notificação a limpeza já tenha sido efetuada, queira por gentileza desconsiderá-la.

NEIDE CARABARO BORGHI RUA ALBERTO PINHO BATISTA, 90 BARRIO: CENTRO INSC: 419250	ALZIRA DOS SANTOS RAMOS RUA OLAVO BILAC, 1592 BARRIO: CENTRO INSC: 167800	ESPINO DE ANTONIO FERNANDES LOMBA RUA TRAVESSA ABOUÇÃO, 288 BARRIO: CENTRO INSC: 23800
PEIDRO ALFREDO FRARETTI RUA TRAVESSA ABOUÇÃO, 129 BARRIO: CENTRO INSC: 31330	ALDO JOAO HUNGARO RUA ALBERTO PINHO BATISTA, 133 BARRIO: JARDIM JULIA BORGES INSC: 437000	MIL LOTEAMENTOS LTDA RUA JOSE STEL, 199 BARRIO: JARDIM JULIA BORGES INSC: 419300
MIL LOTEAMENTOS LTDA RUA ALBERTO PINHO BATISTA, 70 BARRIO: JARDIM JULIA BORGES INSC: 419350	MIL LOTEAMENTOS LTDA RUA ALBERTO PINHO BATISTA, 80 BARRIO: JARDIM JULIA BORGES INSC: 419350	ANESIO MILANI RUA ALBERTO PINHO BATISTA, 100 BARRIO: JARDIM JULIA BORGES INSC: 419300
IVAN APARECIDA MOURIM ALVES RUA JOSE STEL, 132 BARRIO: JARDIM JULIA BORGES INSC: 42000	SANCO TRAUSSA RUA DONA PEDRO II, 228 BARRIO: CENTRO INSC: 89500	VALDINEIRE APARECIDA RIGUS ESTRADA PERIMETRAL, 4205 BARRIO: JARDIM UNIAO II INSC: 433500

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
Decreto Nº 298/2018
SÚMULA – Constitui o GTIm – Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
DECRETA:
Art. 1º - Fica constituído o GTIm – Grupo de Trabalhos Intersetorial Municipal, com os seguintes membros:
Lucineide de Sousa Brito Secretária Municipal de Educação
Henry Dhayron Vieira Pretti Secretário Municipal de Saúde
Jaqueline Aparecida Pacheco Representante das Escolas Municipais
Josiane Ferraresi Representante da UBS Jardim Cruzeiro
Hellen Fabiane Fetter Dosso Representante do BPC
Angela Maria de Carvalho Ribeiro Representante da UBS Central
Cirlen Aparecida da Silva Santos Representante da Comunidade
Katia H. Divino Cerzozino Representante da UBS São Silvestre
Juliana Cintia Nunes Representante dos Educadores
Marina Pereira da Silva Bocchio Barbosa Representante Sistema de Informação da Saúde e da Atenção Primária à Saúde
Cristiane Stori Ziboldi Nutricionista
Marielso Staudt Dentista
Anadilene Pereira de Assis Paula Psicóloga
Andressa Alcáide Domingos da Silva Fonoaudióloga
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ AOS 28 (VINTE E OITO DIAS) DO MÊS DE JUNHO DE 2018.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
Prefeita Municipal Interina de Cruzeiro do Oeste

Prefeitura do Município de Cruzeiro do Oeste

Estado do Paraná Portaria Nº 634/2018

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Geisélia Pereira dos Santos, RG Nº 50.613.147-6/SP e CPF Nº 026.479.039/13 ocupante do cargo Administrativo para responder pela Secretaria de Unidade Escolar, como Secretário Escolar na Escola Municipal Tasso da Silveira, em jornada de 40 horas semanais, a contar do dia 27 de junho 2018.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Flávio Rodrigues Toesca, torna público que recebeu do IAP, a licença Simplificada para Avicultura de corte a ser implantada em:
Paulistania LT A-2 - Alto Piquiri - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 222/2018.
Homologa e Adjudica a Tomada de Preços nº 3/2018.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 3/2018, que trata da contratação de empresa por empreitada global para construção de Terminal Rodoviário, com área total de 425,10 m² com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 837/304/2016/MTUR/CAIXA, firmado entre o Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Perobal – PR., tendo sido declarada vencedora a(s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo.
VENCEDORES VALOR TOTAL (R\$)
R. C. M. INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA 749.286,04
Art. 2º - Fica adjudicado em favor do licitante vencedor o objeto do respectivo certame licitatório.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de julho de 2018.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA Nº003/2018.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 003/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:
EMPRESA
R. C. M. INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA
Perobal (PR), 02 de julho de 2018.
Presidente da Comissão:
RAQUEL S. M. PEREIRA
Membros da Comissão:
EDIVALDO RAFAEL ALVES
FABIO CESAR BELEZI
MARIA ALBERTINA DE PAULA

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº003/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:
Classificação EMPRESA VALOR R\$
1º R. C. M. INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA 749.286,04
Perobal (PR), 02 de julho de 2018.
Presidente da Comissão:
RAQUEL S. M. PEREIRA

Membros da Comissão:
SIDINEY RAFAEL ALVES
FABIO CESAR BELEZI
MARIA ALBERTINA DE PAULA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 73/2018
CONTRATANTE: Município de Perobal
CONTRATADO: R. C. M. INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: contratação de empresa por empreitada global para construção do Terminal Rodoviário, com área total de 425,10 m² com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 837/304/2016/MTUR/CAIXA, firmado entre o Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Perobal – PR, com contrapartida do município, conforme projetos, memórias descritivos, planilhas em anexo, e de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Valor Total: R\$ 749.286,04
Período de Vigência: 08 meses
Período de Execução: 08 meses
Fundamentação: Tomada de Preços n.º003/2018.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Município ICARAÍMA UF: Estado do Paraná Página 1 de 4

Período: Exercício de 2017
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Balanco Patrimonial

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	PI	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	PI	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		5.815.306,93	6.660.261,03	PASSIVO CIRCULANTE		1.845.252,15	292.269,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.286.519,56	3.691.586,41	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZ		623.539,79	147.214,45
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		3.286.519,56	3.691.586,41	PESSOAL A PAGAR		712,45	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	F	3.286.519,56	3.691.586,41	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	F	712,45	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		2.459.786,82	2.883.724,48	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		622.827,34	147.214,45
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		1.303.936,29	1.730.351,67	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	P	122.691,26	76.079,15
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	P	1.303.936,29	1.730.351,67	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	F	28.585,13	19.188,69
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		975.929,12	975.929,12	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	P	226.557,29	32.967,70
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	P	975.929,12	975.929,12	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	F	199.118,04	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		179.921,41	177.443,69	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	F	45.875,62	18.978,71
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	P	170.027,59	167.549,87	EMPRESÍTIOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		568.535,56	21.059,31
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - INTRA OFSS	P	9.893,82	9.893,82	EMPRESÍTIOS A CURTO PRAZO - INTERNO		568.535,56	21.059,31
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		51.670,50	51.670,50	EMPRESÍTIOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO	P	568.535,56	21.059,31
ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS		1.000,00	1.000,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		619.626,02	108.330,27
ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	P	1.000,00	1.000,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		619.626,02	108.330,27
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS-CONSOLIDAÇÃO		50.670,50	50.670,50	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	F	619.626,02	108.330,27
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS-CONSOLIDAÇÃO	F	50.670,50	50.670,50	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		8.902,81	2.300,05
ESTOQUES		0,00	23.636,08	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		8.902,81	2.300,05
ALMOXARIFADO		0,00	23.636,08	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO-CONSOLIDAÇÃO	P	8.902,81	2.300,05
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	P	0,00	23.636,08	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		24.647,97	13.365,58
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		17.330,05	9.643,56	VALORES RESTITUIVEIS		11.147,97	13.365,58
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		2.315,56	2.315,56	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	F	11.147,97	13.365,58
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	P	2.315,56	2.315,56	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		13.500,00	0,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR		15.014,49	7.328,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	F	13.500,00	0,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	P	15.014,49	7.328,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		4.529.458,68	4.242.015,17
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		27.535.217,16	23.057.398,36	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZ		1.257.457,16	1.890.289,46
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		920.928,15	889.724,38	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		1.257.457,16	1.890.289,46
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		920.928,15	889.724,38	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	P	1.257.457,16	1.890.289,46
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	P	920.928,15	889.724,38	EMPRESÍTIOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		3.139.074,31	2.206.798,50
INVESTIMENTOS		8.213,28	6.346,80	EMPRESÍTIOS A LONGO PRAZO - INTERNO		3.139.074,31	2.206.798,50
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		8.213,28	6.346,80	EMPRESÍTIOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	P	1.389.162,36	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	P	8.213,28	6.346,80	EMPRESÍTIOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS UNIÃO	P	1.749.911,95	2.206.798,50
IMOBILIZADO		26.606.075,73	22.161.327,18	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		132.927,21	144.927,21
BENS MÓVEIS		9.630.080,00	9.166.693,27	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO		132.927,21	144.927,21
BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	P	9.630.080,00	9.166.693,27	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	P	132.927,21	144.927,21
BENS IMÓVEIS		16.975.995,73	12.994.633,91	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		26.975.813,26	25.183.374,56
BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	P	16.975.995,73	12.994.633,91	RESULTADOS ACUMULADOS		25.268.823,00	25.183.374,56
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		25.268.823,00	25.183.374,56
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	P	27.538.733,40	8.167.925,42
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	P	(23.073,88)	(2.046.919,43)
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	P	(2.246.836,52)	12.984.793,04
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	P	0,00	7.141.000,45

PRONIM CP - Contabilidade Pública milido em: 02/07/2018 09:25:59
Município ICARAÍMA UF: Estado do Paraná Página 2 de 4

Período: Exercício de 2017
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Balanco Patrimonial

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	PI	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	PI	Exercício Atual	Exercício Anterior
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICIPIO	P	0,00	(1.063.424,92)
				APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	P	1.706.990,26	0,00
TOTAL		33.350.524,09	29.717.659,39	TOTAL		33.350.524,09	29.717.659,39

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO (I)	33.350.524,09	29.717.659,39	
ATIVO FINANCEIRO	3.337.190,06	3.742.256,91	
ATIVO PERMANENTE	30.013.334,03	25.975.402,48	
PASSIVO (II)	6.484.830,03	4.708.681,04	
PASSIVO FINANCEIRO	1.028.684,43	334.259,66	
PASSIVO PERMANENTE	5.456.145,60	4.374.421,38	
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	26.865.694,06	25.008.978,35	

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	\$0,00	\$0,00	
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	\$0,00	\$0,00	
DIREITOS CONTRATUAIS	1.018.548,33	1.018.548,33	
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	\$0,00	\$0,00	
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	1.018.548,33	1.018.548,33	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	\$0,00	\$0,00	
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	\$0,00	\$0,00	
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	\$0,00	\$0,00	
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	\$0,00	\$0,00	
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	\$0,00	\$0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 235/2018
SÚMULA: Nomeia
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica nomeada REGIANE APARECIDA CAETANO DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade/RG sob nº. 10.466.761-9 e do Cadastro de Pessoa Física/CPF sob nº. 036.822.200-05, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, lotada na SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, percebendo subsídio do valor do cargo, a partir de 02 de julho de 2018.
Art. 2º - Fica revogada a portaria 173/2018, de 04 de maio de 2018.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 dias do mês de julho de 2018.
DÉRCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 1004/2018
Homologa julgamento proferido no Processo Licitatório Concorrência nº 1/2018, dando outras providências. O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A: Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Provedor, nomeado pela Portaria nº 03/2018 de 09/01/2018, sobre o Processo de Licitação na Modalidade de Concorrência nº 1/2018, que tem por objeto a (a) Execução sob regime de empreitada global, por tipo menor preço, recape em TST com área de 7.969,04 nas sedes do Município de Alto Piquiri - PR.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa (s) abaixo relacionada:
PROPONENTE: VALOR TOTAL
R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA
05249.895-66
duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PRAZO MUNICIPAL, 02 de julho de 2018
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 234/2018
SÚMULA: Concessão de Férias Interrompidas.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 19 (dezenove) dias de férias que haviam sido interrompidas através da Portaria de nº 480/2017, a servidora VALDÉTE MEDEIROS FERREIRA DE MELO, portadora da CIR nº. 7.172.163-9, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, lotado na SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, com o período de aquisição de 01/08/2015 a 31/07/2016, com fruição em 11/12/2017 a 30/12/2017, conforme Portaria de nº 445/2017, para serem gozadas no período de 03/07/2018 a 21/07/2018.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2018.
DÉRCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Contratada: ERGO MOBILI IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 07.466.593/0001-16
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ENTIDADES FUNCIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, COM BASE NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DO MEC/FNDE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2018, ITENS 77 E 79, com base nos procedimentos licitatórios do MEC/FNDE, através de "Carona", pela Ata de Registro de Preços nº 2/2018, Pregão Eletrônico nº 10/2017.
Preço: R\$ 29.260,00 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta reais).
Fundamento legal: Artigo 25, da Lei 8.666/93.
Terra Roxa-PR, 02 de Julho de 2018.
Paulo Cesar Farias
Presidente da Comissão de Licitação

PRONIM CP - Contabilidade Pública milido em: 02/07/2018 09:25:59
Município ICARAÍMA UF: Estado do Paraná Página 3 de 4

Período: Exercício de 2017
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Balanco Patrimonial

320 PROGRAMA - EQS.FAM - ESF	215,10	203,54
324 PROGRAMA INCENTIVO A SAUDE BUCAL	0,11	0,10
325 Vigilancia Sanitaria-MS	0,01	0,01
336 ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE	78,06	73,87
337 Programa VgiaSUS	6.502,94	6.153,59
339 REQUALIFICACAO DE UBS - AMPLIACAO F - 339 PORTO CAMARGO	876,79	29.835,10
340 REQUALIFICACAO DE UBS - AMPLIACAO F - 340 VILARICA	4.924,37	34.027,36
341 REQUALIFICACAO DE UBS - AMPLIACAO F - 341 ICARAIMA	7.781,18	7.363,16
344 PROGRAMA VIGIA SUS - CUSTEIO	18.350,45	45.175,39
345 REEQUIPAR CENTRO DE SAUDE DE ICARAIMA	52.068,38	49.271,16
346 EQUIPAMENTO CENTRO DE SAUDE FONTE 346	13.558,31	12.829,93
347 EQUIPAMENTO CENTRO DE SAUDE FONTE 347	28.186,44	28.071,26
348 Incentivo a Organizacão da Assistencia Farmaceutica F 348	45.955,16	180.111,94
349 Qualificacão Conselho Municipal de Saude F 439	6.700,98	6.647,92
350 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE/SUS RESOL. 615/2015	45,50	27.890,81
351 ATENCAO PRIMARIA SAUDE - APSUS	360.497,47	0,00
495 Atencão Básica	261.177,33	264.445,16
496 Atencão de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	130.020,60	27.879,41
497 Vigilancia em Saude	15.862,01	23.002,59
498 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7.652,18	11.553,99
499 Programa de Qualificacão da Atencão Primária em Saude - APSUS - F 499	348,35	38.085,43
500 Bloco de Investimentos na Rede de Servicos de Saude - Portaria nº 204-GM de 2007	1.941,53	1.837,22
501 Receitas de Alienação de Ativos - Exercício Corrente	185.387,17	175.427,79
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	38.034,63	9.571,74
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	372.126,15	352.553,20
510 TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	(1.074,25)	(3.511,03)
511 TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.940,52	1.391,91
512 CDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	7.841,40	103,48
513 Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 - Art. 214-EC/AFMDCA	17.129,64	10,55
555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	51.651,21	26.698,60
557 CONVENIO FUNASAM 0184/2016 - CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO	7,23	0,00
602 PAVIMENTACAO CONTRATO 239/2003	141,53	141,53
605 PAVIMENTACAO ASFALTICA	476,81	476,81
608 IMPLANTACAO DO PLANO DIRETOR	119,02	112,63
610 PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS	2.888,48	2.736,58
613 AQUISICAO DE TERRENO UNIDADES HABITACIONAIS	76,69	72,57
618 Pavimentação de Vias Urbanas Drenagem e Garagem - 2015	2.336,96	544,55
619 Garagem Municipal - 2015	0,00	0,00
713 Convênio-Cinetrar	27,94	26,44
714 Multas de Transitó-Convenios	11.656,05	11.029,67
718 Programa Errad. do Trab. Infant. Pel. - Exer. Corr	0,00	(40,00)
735 PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE	2.445,64	2.311,08
739 TRANSFERENCIA CMDR - PRONAF	8.108,01	7.872,43
740 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - GESTAO BOLSA FAMILIA	16.950,08	6.220,91
742 PAVIMENTACAO ASFALTICA - CONV 261310201158-4906	2.316,05	2.166,91
744 PISO BASICO FIXO-PBF	0,00	(45,66)
767 PROGRAMA ESPORTE LEI PELE	240,23	227,33
773 CONVENIO - 047/2011, SEDU/PRANACIDADE - FONTE 773	382,93	362,36
776 MANUTENCAO DO PROGRAMA IGD - F 776	10.617,33	7.757,63
782 CONVENIO 11.512.480-3 SEAB ASPLEIR - FONTE 782	(3.307,60)	(3.307,60)
783 PISO BASICO VARIÁVEL - SCFV - FONTE 783	147.796,07	62.954,90
786 BANHE		

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
Estado do Paraná
EDITAL DE TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 038/2018, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2017, CONCORRÊNCIA Nº 004/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA.
CONTRATADA: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA – ME
OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a dilatação do Prazo de Execução até o dia 31/12/2018, conforme determina o art. 5º, II, da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
Estado do Paraná
EDITAL DE TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 039/2018, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2017, CONCORRÊNCIA Nº 005/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA.
CONTRATADA: MINERVAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a dilatação do Prazo de Execução até o dia 31/12/2018, conforme determina o art. 5º, II, da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 455/2018
Atribui Jornada Suplementar de aula e dá outras providências.
A PREFEITA EM EXERCÍCIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o previsto no artigo 47, da Lei nº 1740/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Pérola);
CONSIDERANDO o contido no ofício nº 117, de 29 de Junho de 2018, da Secretária Municipal de Educação Cíntia Aparecida de Souza;
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir Jornada Suplementar à servidora ANTONIA APARECIDA CALIANI, inscrita na Cédula de Identidade sob o nº 2.111.065-7-SSSP/PR, inscrita no CPF nº 654.821.159-68, lotada com 20h (vinte horas) semanais, de 21 de Junho a 13 de Junho de 2018 (inclusive).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 456/2018
Atribui Jornada Suplementar de aula e dá outras providências.
A PREFEITA EM EXERCÍCIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o previsto no artigo 47, da Lei nº 1740/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Pérola);
CONSIDERANDO o contido no ofício nº 118, de 29 de Junho de 2018, da Secretária Municipal de Educação Cíntia Aparecida de Souza;
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir Jornada Suplementar à servidora ROSANGELA RUIZ OLIVATO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 5.737.971-5-SSSP/PR, inscrita no CPF nº 006.038.349-65, lotada com 20h (vinte horas) semanais, de 21 de Junho a 21 de Dezembro de 2018 (inclusive).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 457/2018
Atribui Jornada Suplementar de aula e dá outras providências.
A PREFEITA EM EXERCÍCIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o previsto no artigo 47, da Lei nº 1740/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Pérola);
CONSIDERANDO o contido no ofício nº 119, de 29 de Junho de 2018, da Secretária Municipal de Educação Cíntia Aparecida de Souza;
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir Jornada Suplementar à servidora SOLANGEIA RUIZ OLIVATO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 5.737.971-5-SSSP/PR, inscrita no CPF nº 006.038.349-65, lotada com 20h (vinte horas) semanais, de 21 de Junho a 21 de Dezembro de 2018 (inclusive).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 458/2018
Concede Licença Premio e dá outras providências.
A PREFEITA EM EXERCÍCIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora SOLIDER ROTTA CAMPOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.323.053-5-SSSP/PR, CPF nº 835.119.979-68, ocupando o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Prefeitura Municipal de Pérola, Licença Premio referente ao período aquisitivo de (2002/2007), a partir de 04/07/2018 e 01/10/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
CONTRATO Nº 106/2018-PMAP
CONTRATANTE: Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, com sede à Rua Santos Dumont, 341, inscrito no CGC/ME nº 76.247.352/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Luis Carlos Borges Cardoso, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.995.983-4 e do CPF/ME nº 622.478.249-00.
CONTRATADA: R O C UNIFRANSTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Execução sob regime de empreitada global, por tipo menor, prepço, recape em TST com uma área de 9.968,04 nas sedes do Município de Alto Piquiri -PR.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias contados a partir do 1º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA PEROBAL/PR.
RESOLUÇÃO Nº 011/2018.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PEROBAL/ Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a posse dos candidatos que concorrem ao eletivo cargo de membro do Conselho Tutelar de Perobal, em reunião realizada dia 02 de Junho de 2018, às 8h00min horas, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Perobal.
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR: A posse dos candidatos que concorrem ao eletivo cargo de membro do Conselho Tutelar de Perobal, na eleição ocorrida no dia 10 de junho de 2018. Sendo eles: Amanda Luzia Crego Marchi Francisconi e Aparecido Constantini.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 630/2018
Altera o Comitê Financeiro para avaliação e autorização de despesas e aquisições de bens solicitados pelas Secretarias Municipais.
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, usando das atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente:
RESOLVE:
Art. 1º - Fica alterado o Comitê Financeiro do Município de Cruzeiro do Oeste, conforme o quadro em anexo, com a seguinte composição:
Art. 2º - O Comitê Financeiro tem por objetivo a avaliação e autorização de despesas e aquisições de bens solicitados pelas Secretarias Municipais.
Art. 3º - O Comitê Financeiro será composto pelos seguintes membros titulares: ROSANGELA REGINA COVRE CARMINATTI CPF nº 623.231.139-86
TANIA SOUZA PIRES CPF nº 198.789-20
ANJA LUIZEVILDE BIACA DE SOUSA CPF nº 052.923.899-35
Art. 4º - O Comitê Financeiro será presidido pela Sra. ROSANGELA REGINA COVRE CARMINATTI.
Art. 5º - O exercício das atividades de que trata esta Portaria é considerado como trabalho público relevante para fins de classificação. Caso esta segunda convocação não seja atendida pelo candidato, este deverá assinar o TERMO DE DESISTÊNCIA na Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste.
Art. 6º - Poderá participar do Comitê Financeiro o Senhor Prefeito Municipal e o Secretário Jurídico do Município de Cruzeiro do Oeste.
Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 28 de junho de 2018, revogando a Portaria nº 02/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 631/2018
Altera o Comitê Financeiro para avaliação e autorização de despesas e aquisições de bens solicitados pelas Secretarias Municipais.
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, usando das atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente:
RESOLVE:
Art. 1º - Fica alterado o Comitê Financeiro do Município de Cruzeiro do Oeste, conforme o quadro em anexo, com a seguinte composição:
Art. 2º - O Comitê Financeiro tem por objetivo a avaliação e autorização de despesas e aquisições de bens solicitados pelas Secretarias Municipais.
Art. 3º - O Comitê Financeiro será composto pelos seguintes membros titulares: ROSANGELA REGINA COVRE CARMINATTI CPF nº 623.231.139-86
TANIA SOUZA PIRES CPF nº 198.789-20
ANJA LUIZEVILDE BIACA DE SOUSA CPF nº 052.923.899-35
Art. 4º - O Comitê Financeiro será presidido pela Sra. ROSANGELA REGINA COVRE CARMINATTI.
Art. 5º - O exercício das atividades de que trata esta Portaria é considerado como trabalho público relevante para fins de classificação. Caso esta segunda convocação não seja atendida pelo candidato, este deverá assinar o TERMO DE DESISTÊNCIA na Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste.
Art. 6º - Poderá participar do Comitê Financeiro o Senhor Prefeito Municipal e o Secretário Jurídico do Município de Cruzeiro do Oeste.
Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com suas alterações, a partir de 01 de Junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
Replicação por incorreção
PORTARIA Nº 358/2018
TAKETSUHI SAKURADA Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o contido no Art. 44 da Lei Municipal 069/2011, resolve
RESOLVE:
Art. 1º - Autoriza o Senhor RODRIGO OLIVEIRA DANGUI, portador o CPF nº 062.467.919-56, ocupando o Cargo Eletivo de CONDUTOR DE VEICULO AUTOMOTOR, gratificação pelo regime de tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE), na ordem de 14,28%, sobre a sua remuneração básica, conforme Preconiza o artigo 44 da Lei Municipal nº. 069/2011 de 10 de janeiro de 2011.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com suas alterações, a partir de 01 de Junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA
Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2018
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o PSS – Processo Seletivo Simplificado – Programa Mais Alfabetização, aberto pelo Edital nº 001/2018, torna público:
A convocação das candidatas, abaixo nominadas, para o início do trabalho voluntário do Programa Mais Alfabetização na Escola Municipal Professor Waldemar Bica, informando o Edital nº 001/2018, até o dia 04/07/2018 das 8 horas às 17 horas, na Escola Municipal Professor Waldemar Bica.
CLASSIFICAÇÃO: Assistente de Alfabetização
CLASSIFICAÇÃO: Assistente de Alfabetização
PONTOS
Mayara Ribeiro da Silva Cortonezi 12/08/1997 0,5
Luana Bicudo Silva 23/01/2000 0,5
12 candidato(a) para trabalhar como voluntário no Programa Mais Alfabetização, quando não comparecer no prazo estipulado na convocação, será automaticamente desclassificado para o final da lista, que obedecerá mais uma convocação respeitando a ordem de classificação. Caso esta segunda convocação não seja atendida pelo candidato, este deverá assinar o TERMO DE DESISTÊNCIA na Prefeitura Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Pérola/PR.
PÁG. 01 DE 01
MÁRIA SONIA CELINI Elisete da Silva Bussi Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Diretora
MARCOS JOSÉ MISTURA Prefeito Municipal Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2018 DO CONTRATO Nº 167/2014, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA.
CONTRATADA: INSTITUTO PROE
OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto Prorrogar o Prazo de Execução e Vigência para o dia 14/07/2019, com a necessidade de aumento da meta final em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sessenta e um mil, cento e cinco reais e cinquenta e dois centavos sendo mantidas todas as demais disposições contratuais anteriormente firmadas
ASSINANTES: Pels Contratada: ALTAIR DONIZETE DE PADUA, Pela Contratada: EDUARDO JOSÉ DABREIT DE ARAUJO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 104/2017
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Páco Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/ME sob nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketsuhi Sakurada, brasileiro, casado, portador da C/RG nº 1.642.664-4-SSP/PR, inscrito no CPF/ME nº 654.821.159-68, e de outro lado o Sr. S. C. GNOATTO ATENDIMENTO HOSPITALAR - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.223.961/0001-04, com sede na Avenida 154 - Centro, na rede de comércio Loebmann Marquetti, Estado do Paraná, neste ato representada pela Srª Sandra Círia Gnoatto, brasileira, médica, portadora da C/RG nº 5.852.407-7-SSP/PR, e inscrita no CPF/ME nº 976.928.839-04, e de outro lado o Sr. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017, considerando a vantagem-judicial à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente ganho em custo para o objeto licitado, bem como o Requerimento do Secretário da Saúde deste Município.
RESOLVE:
Art. 1º - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017), com as seguintes condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da INEX

